

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 070/2022

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas Excelentíssimo Senhor regimentais, seja oficiado ao Municipal, encaminhando o Anteprojeto de Lei nº 03/2022, que institui no âmbito do Município de Porto Ferreira, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de fevereiro de 2022.

Elcio Gustavo Silveira Arruda

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 1410212022

DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:

1º SECRETARIO

2º SECRETÁRIO



Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

ANTEPROJETO DE LEI N.º 03/2022

"Institui no âmbito do Município de Porto Ferreira, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências"

- Art. 1º Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Ferreira, o mês de abril como sendo o mês destinado a divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida, denominado "Tulipa Vermelha".
- Art. 2º A presente Lei possui os seguintes objetivos:
 - I Inserir a temática na comunidade como um todo;
 - II Despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;
 - III provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;
 - IV Participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;
 - V Apoio ao desenvolvimento científico è tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;
 VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;
 - VII direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;
 - **VIII** desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.
- Art. 3º "O abril da Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.



Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no presente orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Syrio Ignátios, 09 de fevereiro de 2022.

Élcio Gustavo Silveira Arruda Vereador



Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma sugestão do "Movimento Vibrar com Parkinson", idealizado pela Cientista e Pesquisadora Danielle Lanzer, jovem que foi diagnosticada com Parkinson aos 36 anos de idade. Este movimento teve início em julho de 2014 e contou inclusive com o apoio da modelo Daniella Cicarelli.

A intenção deste projeto de lei "Tulipa Vermelha" é trazer a luz sobre a importância de reforçar a conscientização a respeito do Parkinson, principalmente em relação ao seu tratamento e as dificuldades enfrentadas pelos pacientes, todos os anos, no mês de abril. Do ponto de vista jurídico, ressalta-se que muitos pacientes com doença de Parkinson desconhecem os direitos e benefícios que a doença lhe propicia.

De maneira geral, apenas quando um advogado é consultado, o paciente e seu familiar podem questionar o poder público sobre a liberação do FGTS, PIS/PASEP, auxílio doença, isenção de imposto de renda, IPVA, IPTU e outros tributos, entre outros, sobre seus direitos. O Parkinson é uma doença degenerativa, crônica e progressiva que afeta funções primordiais do corpo, como os movimentos e equilíbrio, e causa lentidão na mobilidade, tremores, diminuição dos reflexos, além de efeitos como depressão, alteração do sono entre outros. Isso provoca alterações e corrompe o sistema nervoso central, fazendo com que a transmissão de mensagens entre as células nervosas seja comprometida.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) revelam que cerca de 1% da população mundial a partir dos 65 anos sofrem com a doença. No Brasil, a estimativa é de 200 mil pessoas com Parkinson.

A cura ainda não foi alcançada, mas há estudos em nível experimental que buscam alternativas de tratamento e até mesmo a cura. Existem ainda muitas preocupações pelos principais problemas enfrentados pelos portadores dessa doença que vão além do elevado custo dos medicamentos de uso contínuo, passando pela necessidade



Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

de complementação pela Fisioterapia e Fonoaudiologia, entre outros. Por esses motivos elencados, dá-se a importância da aprovação deste projeto de lei, pois assim, teremos a oportunidade de atuarmos em benefício daqueles que sofrem de Parkinson, cobrando direitos, estabelecendo diálogo para formular políticas públicas junto ao Poder Público Local e conscientizar a Sociedade Civil.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de fevereiro de 2022.

Élcio Gustavo Silveira Arruda